
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

**GRADUAÇÃO - SERVIÇO SOCIAL
EDITAL Nº 176/2021**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de estagiários Graduação em Serviço Social para atuarem junto à Defensoria Pública do Estado na Comarca de Curitiba – área Centro de Apoio Multidisciplinar – Sede Central de Atendimento.

1. Dos requisitos

- 1.1 Estar matriculado e frequentando curso de Serviço Social, **a partir do 5º Período (5º semestre do curso)** em instituição de ensino superior, na data da inscrição.
- 1.2 O candidato deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR.
- 1.3 Conhecimentos em nível intermediário de informática.
- 1.4 Ter acesso a internet, ferramentas computacionais e celular, caso seja necessário manter o teletrabalho ou modalidade híbrida no âmbito do processo de trabalho da equipe de Serviço Social da DPPR.

2. Das vagas a serem preenchidas

- 2.1. As/Os candidatas/os serão selecionadas/os e classificadas/os para ocupar **01 (uma) vaga, mais cadastro de reserva**, junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná, Sede Central de Atendimento em Curitiba, Setor Centro de Atendimento Multidisciplinar – CAM.
- 2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.

2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.

2.4. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

3. Validade do Processo seletivo

3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

4. Da carga horária

4.1 O estágio de pós graduação terá duração de 5 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

5. Da bolsa de estágio de Graduação

5.1 O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta) mensais, além do auxílio transporte de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

6. Das inscrições

6.1. As inscrições serão realizadas no período entre 06/09/2021 e 20/09/2021, através do envio de currículo para o e-mail: taisa.oliveira@defensoria.pr.def.br

6.3. O (a) candidato (a) deverá informar e-mail e número de WhatsApp para contato.

6.4. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição enviá-las para o endereço eletrônico: est.anderson.o@defensoria.pr.def.br

6.5. **É responsabilidade do candidato a indicação de um correio eletrônico (e-mail) válido.**

7. Da prova

7.1 O processo de seleção será realizado em etapas. A primeira etapa consistirá em uma prova de múltipla escolha que terá entre 05 e 10 questões, com no máximo 05 alternativas. **Passarão para a próxima fase do certame as/os estudantes que obtiverem o mínimo de 70 (setenta) pontos nessa primeira etapa. A/O estudante que não obtiver esse percentual de pontos será eliminado desse processo seletivo.**

7.2 A prova de múltipla escolha valerá 100 (cem) pontos.

7.3 A segunda etapa consistirá em uma prova de redação dissertativa, que contará com uma questão sobre a temática escolhida pelas profissionais de serviço social. Na prova dissertativa serão avaliados o conhecimento da área, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa. **Passarão para a próxima fase do certame as/os estudantes que obtiverem o mínimo de 70 (setenta) pontos nessa segunda etapa. A/O estudante que não obtiver esse percentual de pontos será eliminado desse processo seletivo.**

7.4 A redação dissertativa valerá 100 (cem) pontos.

7.5 A prova de múltipla escolha e a prova de redação dissertativa poderão abordar as seguintes temáticas: Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná; Lei que Regulamenta a Profissão de Assistente Social - Lei 8662/1993; Código de Ética da/o Assistente Social 1993; Serviço Social no Sociojurídico; Educação em Direitos Humanos; entre outras temáticas escolhidas pelas profissionais de Serviço Social da DPPR.

7.6 As provas serão encaminhadas por e-mail a/ao candidata/o.

8. Da entrevista

8.1 Só passarão a fase da entrevista as/os estudantes que tiveram o rendimento acadêmico satisfatório, conforme os pontos 7.1 e 7.2 do presente edital.

8.2. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

9. Da data, local e duração da prova

9.1 As provas serão encaminhadas por e-mail nas datas estipuladas pela organização da seleção. Essas informações serão anexadas previamente em novos editais do certame, que podem ser encontrados em: <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/pagina-709.html>

9.2 As/Os candidatas/os devem ficar atentos a página da DPPR para o andamento do processo seletivo.

Da nota final

10. A nota final será composta pela média ponderada das etapas da prova (multipla escolha e prova dissertativa) e da entrevista.

11. Dos resultados

11.1. Os resultados de cada uma das etapas da prova, assim como da entrevista, serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e do CIEE/PR (www.cieepr.org.br) cabendo recurso no prazo de 72 (setenta e duas) horas, via email a ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo nesse prazo, ou correspondentemente assinante por este edital.

11.2. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo setor responsável por este edital, (CAM – Sede Central), cabendo eventuais recursos, em caso de discordância entre o candidato e o setor, com manifesto do Recursos Humanos e subsidiariamente a Defensoria Pública-Geral.

12. Da convocação

12.1. O candidato deverá apresentar as informações e documentos requeridos e aceitar a vaga no prazo máximo de até 03 dias úteis após a sua convocação, a qual será via email pelo Departamento de Recursos Humanos no endereço eletrônico direcionado pelo estudante no envio do seu currículo. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Cronograma do Teste Seletivo:

| | |
|--|---|
| Inscrições | 06/09/2021 a 20/09/2021 |
| Realização da Prova de Múltipla Escolha (eliminatória) | Será informado em data oportuna no site da DPPR |
| Resultado da Prova de Múltipla Escolha | Será informado em data oportuna no site da DPPR |
| Realização da Prova Dissertativa (eliminatória) | Será informado em data oportuna no site da DPPR |
| Resultado da Prova Dissertativa | Será informado em data oportuna no site da DPPR |
| Publicação das/dos candidatas/os aprovadas/os para a entrevista | Será informado em data oportuna no site da DPPR |
| Entrevista (classificatória) | Será informado em data oportuna no site da DPPR |
| Resultado Final | Será informado em data oportuna no site da DPPR |

Curitiba, 03 de setembro de 2021

Alice Santos de Souza

Assistente Social CRESS 9412/PR
Centro de Atendimento Multidisciplinar
Defensoria Pública do Estado do Paraná

Natalia Luersen Moreira

Assistente Social CRESS 8460/PR
Centro de Atendimento Multidisciplinar
Defensoria Pública do Estado do Paraná

Tania Moreira

Assistente Social CRESS 5743/PR
Centro de Atendimento Multidisciplinar
Defensoria Pública do Estado do Paraná

Taísa da Motta Oliveira

Assistente Social CRESS 7738/PR
Centro de Atendimento Multidisciplinar
Defensoria Pública do Estado do Paraná